

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA N° 270, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO da Advogada ELIANE CRISTINA PINHO DA SILVA para o cargo em comissão de Assessora da Presidência/Advogada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO

PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO o Art. 86, Inciso XXXI, do Regimento Interno do CREA-PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional do Conselho, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO os dispositivos legais sobre a designação para exercício de cargo e/ou função de Livre Provimento na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 235/2022, onde designa a Advogada ELIANE CRISTINA PINHO DA SILVA para a função de AUDITORA,

CONSIDERANDO o novo Plano de Cargos e Salários – PCS 2022 e a nova tabela de remuneração dos ocupantes dos empregos em comissão.

RESOLVE:

ART. 1° - REVOGAR a Portaria nº 235/2022:

ART. 2º - DESIGNAR a Advogada Eliane Cristina Pinho da Silva ao cargo comissionado de Assessor da Presidência/Advogada, a partir de 07 de novembro de 2022, fazendo jus aos vencimentos e benefícios aplicáveis de acordo com o PCS 2022, passando a exercer a suas atividades laborais na Procuradoria Jurídica do CREA-PA:

ART. 3º - DETERMINAR a confecção do Termo de Recebimento de Cargo/Função, conforme modelo, que deverá ser emitido, em até 05 (cinco) dias úteis da ciência desta Portaria, pelo substituto e assinado pelo substituído, devendo esse documento ser encaminhado à Presidência, via Protocolo, contendo em ANEXO um Relatório de passagem de cargo/função emitido pelo substituído;

MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DE CARGO/FUNÇÃO										
DECLARO	que	recebi	as	Tarefas	atinentes	ao	Cargo	е	Função	de
				que r	me foram de	vidan	ente trar	smiti	das, confo	rme
Relatório an	exo, p	elo Sr(a)					,	em d	cumpriment	to a
determinaçã	o contid	da na Por	taria N	lr/2022	do CREA/PA	A, esta	ando cient	te da	s obrigaçõ	es e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

providências necessárias ao bom cu	umprimento das minhas novas :	atribuições/tarefas. OBS
Anexo Relatório com folhas		
Belém/PA, de	de 2022.	
SUBSTITUÍDO		
Nome:		
Matricula:		
SUBSTITUTO		
Nome:		
Matricula:		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

markellufein.



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuario MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA na data e hora: 07/11/2022 11:35:34, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6°, §1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.